



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Minuta da deliberação da Câmara Municipal de Manteigas tomada na reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro, acerca do Tarifário para o ano de 2024 dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Serviços Urbanos.**

- Atendendo a aprovação pelos órgãos dos 4 (quatro) municípios integrantes dos APAL-SIM do início da atividade operacional daquela entidade com efeitos a 1 de junho de 2024, urge proceder à aprovação do tarifário para o ano 2024 a aplicar aos munícipes do concelho de Manteigas, por forma a não serem colocados em causa os valores de grau de cobertura de gastos agregados.

- Assim, foi proposto propõe-se que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea e) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a estrutura tarifária e o tarifário dos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos para o ano 2024, em anexo à presente proposta, a aplicar aos consumidores do concelho de Manteigas a partir de 1 de junho de 2024.

Submetida à votação a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Tomé Branco, Ângela Muxana e Nuno Soares, aprovar a estrutura tarifária e o tarifário dos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos para o ano 2024, a aplicar aos consumidores do concelho de Manteigas a partir de 1 de junho de 2024.

Esta deliberação é aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos e, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim \_\_\_\_\_ Ana Catarina Rabaça Pereira, que a redigi.

Manteigas e Paços do Município, aos 22 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Flávio Miguel Tacanho Massano